

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
163/2019- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
01/10/2019

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar membros de equipe de planejamento.

Membro da Equipe de Planejamento:

Servidores	Matrícula Siape
Hélio Coelho Silveira da Rosa	6465383
André Luis Quitério da Cunha	1634299
Simone A. Borges Oliveira	1633346

2.0 OBJETIVO

Contratação de Instituição especializada para prestação de serviços de treinamento na área de auditoria interna *in company*, visando a capacitação dos servidores que atuam na área.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

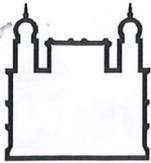

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
01/10/2019



FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
 Presidência

SEÇÃO DE PROTOCOLO- COGEAD
 25380.101647/2019-70

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Fundação Oswaldo Cruz

SEPROT/COGEAD

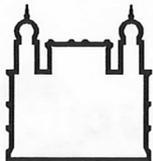
Nº de Processo (NUP): 25380.101647/2019-70

AUDITÓRIA INTERNA FIOCRUZ 30/09/19

Assinatura do servidor:

Matrícula: 53691

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Auditoria Interna/Presidência	
Responsável pela Demanda: Hélio Coelho Silveira da Rosa	Matrícula/SIAPE: 6465383
E-mail: helio.silveira@fiocruz.br	Telefone: (021) 3885-1833
Objeto da futura contratação: Contratação de Instituição especializada para prestação de serviços de treinamento na área de auditoria interna <i>in company</i> , visando a capacitação dos servidores que atuam na área.	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A Auditoria Interna/AUDIN é definida como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Fiocruz. Ela auxilia a instituição a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a gestão e a eficiência dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da gestão.</p> <p>Com os novos marcos regulatórios sobre governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, abriram-se novos horizontes para a atividade de auditoria interna governamental que, além de uma maior visibilidade dos trabalhos realizados, passou a ter também maiores oportunidades de contribuir mais diretamente para o alcance dos objetivos das instituições que fazem parte. Nesta perspectiva a Auditoria Interna precisa se aproximar das áreas de negócio dos órgãos da Fiocruz, pois cada vez será mais demandada para contribuir na qualificação para a tomada de gestão do gestor, tendo sua relevância reconhecida pelo nível estratégico institucional. Neste cenário foi construído o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que definiu princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de nortear a prática da auditoria interna governamental, de modo a garantir uma atuação eficiente e eficaz por parte da UAIG.</p> <p>Considerando a tese 8 e diretrizes estratégicas do VIII congresso interno da Fiocruz, a AUDIN Fiocruz em conjunto com a Unidade de Gestão de integridade (UGI) elaborou um projeto para o Fortalecimento da Auditoria Interna da Fiocruz, como resultado da etapa de diagnóstico para a implantação do Programa de integridade Pública da Fiocruz (obrigatórios pela Portaria CGU n 57/2019 e Decreto nº 9203/2018). O projeto previu a seleção de novos servidores para atuação na área, por edital público, em virtude da saída por aposentadoria e remoção de servidores. Com 5 novos servidores na área, as alterações da instrução supracitada e os novos desafios da atividade de auditoria no Brasil e no mundo, faz-se necessário a capacitação de toda a equipe.</p> <p>Ressalta-se que, considerando o que dispõe a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 9.991/2019) esta capacitação visa a qualificação mais eficiente e efetiva destes servidores, sendo específica para auditores internos, é não realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) ou demais escolas de governo.</p> <p>Para realizar esta meta de capacitação prevista no Projeto de Fortalecimento da Auditoria Interna da Fiocruz, aprovado pelo Vice-Presidente de Gestão de Desenvolvimento Institucional, portanto com orçamento priorizado</p>	



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



para a realização da atividade, estamos solicitando a contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA/Brasil). O IIA/ Brasil, representa o IIAGlobal no Brasil, sendo entidade civil sem fins econômicos e que tem como objetivo fortalecer a profissão de auditoria interna no país, oferecendo conhecimento e novas técnicas que agreguem valor à carreira dos auditores, atualizando e aperfeiçoando esses profissionais. O IIA - Global é associação profissional internacional sediada nos Estados Unidos, fundada em 1941, cuja missão é assegurar a liderança dinâmica para a profissão de auditoria interna. Entre as atividades de apoio à missão estão: defender e promover o valor que os profissionais de auditoria interna adicionam às suas organizações; proporcionar oportunidades abrangentes de educação e desenvolvimento, normas e outras orientações da prática profissional, e programas de certificação; pesquisar, divulgar e promover o conhecimento sobre auditoria interna e o seu papel apropriado no controle, gestão de riscos e de governança para praticantes e interessados; educar os profissionais e outros públicos relevantes sobre as melhores práticas em auditoria interna; reunir os auditores internos de todos os países para compartilhar informações e experiências. Destaca-se, também, o fornecimento de certificações profissionais reconhecidas mundialmente: *Certified Internal Auditor (CIA)*; *Certification in Control Self-Assessment (CCSA)*; *Certified Government Auditing Professional (CGAP)*; *Certified Financial Services Auditor (CFSA)*; *Certification in Risk Management Assurance (CRMA)*.

Pode-se citar entre os parceiros e clientes do IIA - Brasil, as seguintes empresas e órgãos públicos brasileiros: Presidência da República; FNDE; Embratel; Oi; Aneel; PricewaterhouseCoopers; Sebrae; Câmara dos Deputados; KPMG; Vale; TCU; Ernst & Young; Wal-Mart; Banpará; Deloitte; Cielo; TRANSPETRO; Ministério do Exército; Caixa Econômica Federal; Telefônica; Banco Central; Bradesco; Volkswagen; Vpar; Banco Itaú-Unibanco; Fiat; M. Dias Branco; Sabesp; CSN; Senado Federal e a própria CGU.

Esclarece-se que, conforme determina o Capítulo II, Artigo 6 do Estatuto Social do IIA - Brasil, apenas seus associados podem usufruir dos serviços prestados pelo Instituto. Desse modo, dos 13 (treze) servidores indicados pelas respectivas áreas, nenhum deles é associado ao IIA - Brasil, fazendo-se necessária a realização de associação/reactivação dos 13 (treze) servidores.

Diante do exposto, a presente contratação de serviços se enquadra nos procedimentos contidos no Inciso II e parágrafo 1º do artigo 25, concomitante ao Inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

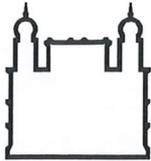
2. Quantidade de serviço a ser contratada

PERÍODO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
12 MESES	13	Anuidade do Instituto para todos os servidores da Auditoria Interna
	01	Curso: AUDI I – EOP
	01	Curso: AUDI II – EOP
	01	Curso: Report
	01	Curso: AUDI Contratos

O custo estimado da contratação é de R\$ 137.800,00, considerando os treze servidores para pagamento da anuidade e dos cursos relacionados.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

18/11/2019 – O contrato em vigência tem seu término previsto para o dia 30/06/2020 ou quando todos os treinamentos forem realizados até no máximo a data citada acima.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Presidência



4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 – Nome: Hélio Coelho Silveira da Rosa
Matrícula Siape nº 6465383
E-mail: helio.silveira@fiocruz.br

2 – Nome: André Luis Quitério da Cunha
Matrícula Siape nº 1634299
E-mail: andre.cunha@fiocruz.br

3 – Nome: Simone A. Borges Oliveira
Matrícula Siape nº 1633346
E-mail: simone.borges@fiocruz.br

Fiscal:

Nome: Hélio Coelho Silveira da Rosa
Matrícula Siape nº 6465383
E-mail: helio.silveira@fiocruz.br

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 2019.

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Auditor Chefe
Auditoria Interna - Fiocruz

EM BRANCO